



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 260604/2014
Tomada de Preços N° 260601/2014 - PMSB

<p>CERTIDÃO Certifico que o(a) <u>1º T. Apostilamento</u> foi publicado(a), no Mural da Prefeitura, no dia <u>05 / 01 / 2015</u>, conforme cópia de fls. <u>12</u>. Santa Bárbara do Pará, <u>05 / 01 / 2015</u></p>

**CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
BARBARA DO PARÁ E LIDERANÇA COM.
E SERVIÇOS LTDA - ME CONSOANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

A Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Pará, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", com Sede na Tv. Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, s/n° - Centro- Santa Bárbara do Pará - Pará inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 83.334.698/0001-09, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **CIRO SOUZA GOES**, Carteira de Identidade nº 484029 SSP-AP, CPF nº 180.421.632-15, residente e domiciliado Rua Raimundo da Vera Cruz, nº 317 - Centro - CEP 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, e a empresa **LIDERANÇA COM. E SERVIÇOS LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", com sede à RODOVIA BR-316, Km 05 s/n - Águas Lindas - CEP 67.020-000 - Ananindeua - Pará, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 03.423.661/0001-18, neste ato representada pelo Sr. Luis Assunção Vale, brasileiro, CPF nº 301.546.181-68, têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e Leis subseqüentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da **Cláusula Décima Quinta, item 15.2**, que trata dos recursos financeiros para atender as despesas decorrentes de execução do presente contrato, encontram-se assegurados através da dotação orçamentária:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.2 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da **Cláusula Décima Quinta, item 15.2**, que trata dos recursos financeiros para atender as despesas decorrentes de execução do presente contrato, encontram-se assegurados através da dotação orçamentária:

Exercício 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Projeto:12.368.0012.1.005 - Const, reforma e ampliação esc.
Educação básica;
12.365.0023.1.004 - Const. Ampliação, reforma de Creches e
unid Ens. Fundamental;
12.361.0013.1.006 - Const, ampl e reforma Esc. Ens. Fund-F40;
12.365.0023.1.007 - Const, Ampl e ref. Esc. Ens. Infantil-F40.
Classificação Econômica 44.90.51.00 Obras e instalações
Fonte de recursos: Convênio PAC 2, FUNDEB 40% e recursos
próprios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições
anteriormente avençadas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas)
vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara do Pará (PA), 05 de janeiro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
CONTRATANTE



LIDERANÇA COM. E SERVIÇOS LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- Cyane Diniz Junior
RG: 2404032
CPF: 427.955.242-87
- 2- Rosa Maria Souza Opes
RG: 1409615
CPF: 244.855.602.44